## Sessão de 10 de Maio de 1923

PRESIDENTE: Sr. Miguel Couto.

1 SECRETARIO: Sr. Belmiro Valverde.

2 SECRETARIO: Sr. Artidonio Pamplona.

SUMARIO: — Nomeação de commissões para o julgamento de varios traballos concorrentes aos premios "Alvarenga" e "Duroche". — Parecer sobre a regulamentação da Pharmacopéa entre nós, pelo Sr. Albino Dias da Silva. — Alygiene de algunas cidades mineiras, pelo Sr. Oliveira Botelho. — Sobre a protecção á Infancia e o governo actual, pelos Srs. Moncorvo Filho, Fernandes Figueira e Ovidio Meira. — Sobre pleurites e pseudo-pleurites na infancia, pelo Sr. Martagão Gesteira.— Discussão do assumpto, pelos Srs. Nascimento Gurgel, Fernandes Figueira, Eduardo Meirelles e Miguel Couto. — As coxalgias e pseudo-coxalgias da infancia, pelo Sr. Ovidio meira, — Discussão do assumpto, pelo Sr, Nascimento Gurgel.

O Sr. Moncorvo Filho: — Sr. Presidente, duas palavras apenas. Desejo pedir a V. Ex. que consigne em acta o grande jubilo que sentin esta Academia ao saber que o Governo da Republica está se preoccupando neste momento com a protecção á infancia.

Cumpre notar que se deve ao Governo passado a creação do importante serviço de hygiene infantil, em feliz hora entregue á sabia direcção do emerito pediatra Prof. Fernandes Figueira, serviço esse cujos fructos já começam a apparecer, segundo as ultimas publicações.

No banquete offerecido ao Vice-Presidente da Republica, Sr. Estacio Coimbra, em 14 de Novembro do anno passado, tivemos o prazer de ver S. Ex., respondendo ás homenagens que lhe eram prestadas, declarar que compete aos governos, que nos paizes novos devem não só amparar como guiar a iniciativa particular, favorecer a formação dos institutos que defendam os trabalhadores na velhice e nas molestias, assistir as mulheres no maternidade, assegurando o aleitamento e educação posterior da prole».

Mal se haviam passado alguns dias e no banquete offerecido a S. Ex. o Sr. Dr. João Luiz Alves, Ministro do Interior, S. Ex. respondeu ao orador official do mesmo com as seguintes palavras:

« Nesta vasta metropole a infancia, moral e materialmente abandonada, constitue legião que attesta o quanto ha a fazer para amparal-a com a fundação de asylos-escolas, de asylos reformatorios, de maior numero de patronatos agricolas e com uma efficaz vigilancia judiciaria em favor dos menores. Limito-me a pór o pro-

bléma em equação para affirmar-vos que tentarei resolvel-o comos recursos que a situação financeira permittir.

Nem só a infancia abandonada, mas toda a infancia e tambem os adultos analphabetos precisam que os poderes federaes os vejam com solicitude, no proposito de diffundir e de facilitar a instrucção primaria, problema fundamental, problema inadiavel, tão suggestivamente localisado pela palavra aurea do vosso orgão, que magistralmente me traçou o caminho a seguir, caminho que antevira e que já agora palmilharei com confiança.

Elle bem o disse: a questão está estudada pelos competentes, as soluções estão propostas.

Só faita executar. E' a isso que me proponho, desde já, em nome do Sr. Presidente da Republica, com fé e tenacidade, si não faltarem o amparo do Congresso Nacional e a collaboração dos governos dos Estados.

Nada se oppõe ao commettimento e é puro bysantismo enxergar obstaculos constitucionaes para que possa a União fazer aquillo que não se póde recusar a particulares e a estrangeiros — a fundação de escolas primarias».

Sr. Presidente, agora, quando se abriu o Congresso Nacional, S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, na mensagem que lhe dirigiu, escreveu estes topicos, que peço licença para ler, afim de que fiquem consignados na acta de hoje.

O primeiro topico é o seguinte:

« Entre os problemas de hygiene urbana, para os quaes deve ser solicitada a attenção do Congresso, figuram: a hygiene infantil e a assistencia hospitalar».

Seguem-se estes outros periodos:

« A hygiene infantil, cuja organização official, entre nós, data apenas de dous annos, constitue assumpto para o qual se deverá voltar a mais demorada attenção do Estado. Os serviços actuaes vão sendo realizados em proporções muito restrictas, que de modo algum attendem ás exigencias do Rio de Janeiro e de outras das nossas grandes cidades, nas quaes a mortalidade na primeira infancia é representada por cifra elevadissima. De modo algum poderá deixar o Governo de considerar com decisão esse ramo da hygiene publica. Cumpre salientar que não é só a prevenção da doença que exige nesse terreno os cuidados do Estado; acima de

tudo cumpre diffundir, entre nós, os cuidados necessarios ao regular desenvolvimento physico das creanças e considerar, em summa, em toda a sua complexidade, o problema da puericultura.

Assim o fazem todos os paízes cultos que promovem, na perfeição de sua raça, a grandeza de sua nacionalidade.

Caberá ao Congresso Nacional habilitar o Governo para acção mais ampla nesse terreno e ainda legislar de modo a tornar possiveis medidas administrativas de protecção á creança. E' bastante incompleta a nossa legislação actual sobre o trabalho, pelo que se resentem os nossos regulamentos sanitarios da falta de dispositivos especiaes, relativamente ao trabalho da mulher nas fabricas, officinas, etc., durante o periodo da gestação, ou quando hajam de alimentar no seio os proprios filhos. E' este um aspecto medicosocial de maxima relevancia, para o qual o Estado deverá voltar sua attenção.

E' doloroso confessar que, ainda neste momento, não possue a cidade do Rio de Janeiro um leito unico para hospitalização de creanças!

Não ignora o Governo que o vasto e complexo problema de assistencia publica não poderá constituir encargo exclusivo do Estado, e que para resolvel-o de modo amplo e efficiente se torna indispensavel o concurso da iniciativa privada, em actos de altruismo e de humanidade. Entretanto, aquella iniciativa só em pequena escala se tem ensaiado entre nós; e até que o espirito de associação com fins de benemerencia tenha attingido maior desenvolvimento, é preciso que o Estado assuma as responsabilidades administrativas e financeiras dos serviços de assistencia, maximé daquelles que, como a assistencia hospitalar, requerem solução immediata.

Ponto sobre o qual tambem deverá recahir a aceão do Legislativo é o commercio de leite na capital do paiz. Sendo o leite producto indispensavel á alimentação das creanças e dos doentes, deve o Estado empenhar-se decisivamente por impedir que seu preço exaggerado exceda as possibilidades das classes pobres. E', entretanto, o que se verifica no momento, devido a circumstancias diversas: vendido nos centros pastoris por preço nunca superior a \$200 o litro, é o leite fornecido ao consumidor nesta cidade por \$900 e 18, o que torna seu uso privilegio das classes providas de recursos.

A fiscalização sanitaria do leite, imprescindivel á defesa da saúde collectiva, é realizada em entrepostos, que constituem hoje propriedades de algumas emprezas que, sinão de direito, pelo menos de facto, impõem ao mercado o preço que lhes apraz, achando-se assim organizado verdadeiro trust.

A providencia necessaria será uma lei especial do Congresso, pela qual possa o Governo, sob condições determinadas, exercer fiscalização, eliminando o monopolio.

Immediatamente ligada ao assampto e tambem ao problema da alimentação publica, em todos os seus aspectos, é a questão dos frigorificos.

Cumpre lembrar a circumstancia de ser quente o nosso clima e serem distantes os centros productores, muito concorrendo essas duas causas para a rapida deterioração de alguns productos, que desde logo passam a constituir séria ameaça á saúde publica.

A ausencia de frigorificos constitue um obstaculo ao maior desenvolvimento dos nossos centros de cultura agrico:a, situados a grandes distancias, e que, não possuindo garantia de conservação de seus productos, são forçados a limitar sua actividade e a só produzir generos de deterioração mais demorada. E', como se vê, problema de importancia capital, a que se ligam não só os interesses da saúde publica, quanto ainda os do commercio e do desenvolvimento agricola. Cumpre assignalar aqui as pessimas condições de transporte do leite e da carne nas nossas vias ferreas. Em virtude de tal falha, o leite deve ser previamente pasteurizado em usinas do interior, sendo impraticavel sua exportação in natura».

Sr. Presidente, como se vè, os poderes governamentaes começam a preoccupar-se seriamente com esses problemas. Por isso, julgo que a Academia não deve mostrar-se indifferente ao movimento que se inicia e deveria fazer consignar em acta os topicos que acabo de ler, juntamente com as considerações com que os acompanhei

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Presidente: — O desejo de V. Ex. será satisfeito.

O Sr. Fernandes Figueira: — Sr. Presidente, agradeço as palavras amaveis que me foram dirigidas pelo Sr. Dr. Moncorvo Filho e devo

declarar que a modesta repartição a cuja frente me encontro ainda não póde expandir os seus trabalhos, como desejava. Por isso mesmo, na mensagem presidencial se fala nos meios de dar maior desenvolvimento aos seus esforços.

A cooperação do Estado, a sua intervenção nos serviços de assistencia a infancia não começou o anno passado com o decreto do governo do Sr. Dr. Epitacio Pessoa, porque, desde tempos antigos, o Governo tem intervido, subsidiando as instituições que protegem a criança e dando, neste particular, fartos recursos a algumas dellas.

Tornava-se, porém, preciso que houvesse uma certa uniformidade na distribuição dos soccorros e que, a pouco em pouco se estabelecesse uma norma de acção, de maneira que todas essas instituições trabalhassem de pleno accordo.

Este é o fim — ao que me parece — da repartição que dirijo: não de estabelecer normas novas, mas entrar em accordo com todas as instituições particulares, de modo a crear o typo unico de assistencia, ou melhor, afim de que os esforços philantropicos não se percam, como ordinariamente acontece.

Cada qual entende de accórdo com um modo de ver; uns que a créche deve ser a preferida; outros, um asylo de menores; ontros opinam por typos differentes e assim os capitaes se malbaratam dia a dia. Uma repartição que estabeleça normas largas e amplas, cabendo dentro dellas as variantes mais complexas, parece-me que presta alguns serviços á assistencia á infancia.

No que se refere ao leite, a mensagem presidencial observa que a fiscalisação se torna necessaria. Ninguem o discute; mas como ha muitos annos fui relator na Academia de um trabalho a esse respeito, devo accrescentar ligeira observação. Pediamos, então, que houvesse a fiscalisação desde o ponto de origem do leite. A fiscalisação não se faz, nem se fará no Rio de Janeiro. Aqui se exigem todos os cuidados, mas assim mesmo o leite é impuro, porque provem de animaes estabulados. O que vem de fóra, vem inquinado, desde o ponto de origem, e seria preciso que a fiscalisação se fizesse em S. Paulo, Minas e Estado do Rio. Si o leite deve ser colhido em condições asepticas, de maneira que contenha quantidades mínimas de bacterias por centimetro cubico e si essas condições, relativamente asepticas, não se encontram nos Estados productores, que lucrariamos no Rio de Janeiro? Desde que não haja um convenio, um contracto, um conluio com esses Estados, estaremos sempre nas mesmas condições.

Aliás, a Inspectoria de Leito trabalha activamente nesse sentido.

Investigações feitas no laboratorio da Policlinica ha alguns annos, revelaram que um centimetro cubico de leite continha no Rio de Janeiro, cerca de 45 milhões de bacterias. E' certo que essa cifra actualmente se reduzir a um milhão. E' preciso notar que o leite chamado « garantido » dos Estados Unidos, fornecido ás crianças tem, por tolerancia, 40 mil bacterias por centimetro cubico. Entretanto, o leite póde chegar a mil bacterias, quando muito. E nunca alcançaremos isso com os methodos empregados nos Estados que fornecem leite. Assim, seria preciso não só a fiscalisação no Rio de Janeiro, como tambem no interior.

Creio que o regulamento da Saúde Publica trará algumas conclusões uteis sobre a assistencia á infancia, como a extincção das rodas, a regulamentação dos serviços das mulheres nas fabricas, o que aliás já está consignado ha muitos annos em posturas municipaes, e outras disposições attinentes á questão.

Convem notar que todos os principios que se encontram no regulamento a sahir no Departamento Nacional da Saúde Publica, foram approvados, ha 15 annos, quando tive occasião de relatar tudo quanto se referia á assistencia á infancia no Congresso de Assistencia á Infancia, cuja commissão executiva se compunha dos Drs. Rocha Faria, Medeiros e Albuquerque, Olavo Bilae, Graça Couto, João Bandeira e eu.

Era o que eu tinha a dizer.

O Sr. Ovidio Meira: — Faz declarações que serão publicadas ulteriormente.

O Sr. Fernandes Figueira: — Sr. Presidente, o abandono a que S. Ex. se refere não é completo. S. Ex. mesmo, que dirige um consultorio, póde prestar serviços á infancia e outros medicos, quer dirigindo consultorios, quer os nossos obscuros collegas, silenciosos, dignos e dedicados, que nas pharmacias dão consultas de graça e vão ás casas dos pobres, com verdadeira comprehensão scientifica, fazendo reacções intensivas de tuberculinas em cerca de 6.000 crianças, contra a tuberculose; tudo isso nos mostra que a infancia não está inteiramente abandonada.

O Sr. Ovidio Meira: — Ha excepção de alguns nucleos, dos quaes só conheço dois — a Assistencia á Infancia e a Policlinica, estabelecimento que V. Ex. tão bem dirige, nada mais vejo nesse sentido.